

ROBERTT.  
1747



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kondin ca. 0014/2019  
2019.1.1.0 1247-45

M. A. PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Incl. Jm de Brito e outros

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1870  
de 29-11-41

(Decreto-~~Lei~~ 893)

Of. 1496

~~Voldar~~

28 de Junho de 1941.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que tratamos processos, abaixo mencionados, referentes a terras situadas em Mendes, 4º Distrito do Município de Barra do Pirai, incluso vos enviamos os referidos processos, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação daquelas terras, em relação às sesmarias cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão:

MANOEL JOAQUIM DE BRITO (PCERTT - 1.747)  
 ABIGAIL ANDRADE SANTOS (PCERTT - 1.760)  
 JOSÉ FERNANDES VIEIRA (PCERTT - 1.763)  
 JOÃO ALVES DA COSTA (PCERTT - 1.785)  
 JOSÉ CAMEZ (PCERTT - 1.793)  
 JOSÉ CAMEZ FILHO (PCERTT - 1.794)  
 JOÃO DA CRUZ DIOGO DE OLIVEIRA (PCERTT - 1.798)  
 JOSÉ DE MOURA PINTO DA FONSECA (PCERTT - 1.799)

Atenciosas saudações

A Comissão,

DO de 8-7-41 fls. 13. 772  
 [Assinatura]

*Aprovado em sessão de hoje*

*27/11/41*

*aj H D  
L P S  
P F T*

### R E L A T Ó R I O

Em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, foram apresentados a esta Comissão os seguintes requerimentos:

- 1 - de MANOEL JOAQUIM DE BRITO, instruído com o 1° traslado da escritura pública lavrada em CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE, a fls. 176, do Livro n° 59, do Cartório do Tabelião do 2° Ofício de Barra do Pirai, transcrita sob o n° 1.150, às fls. 74, do Livro 3-J, do Registro de Imóveis da mesma Cidade, em VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE, pela qual comprou a CONSANTINO FRANCISCO GOMES e sua mulher, dona CÉCILIA DE AZEVEDO GOMES, dois lotes de terreno sitos à rua Maria Caetana, em morro, no 4° Distrito (Mendes) do Município de Barra do Pirai (processo 1.747);
- 2 - de ABIGAIL ANDRADE SANTOS, instruído com o 1° traslado da escritura pública lavrada em PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, a fls. 78/81v, do Livro n° 37, do Cartório do Tabelião de Paz de Mendes, 4° Distrito do referido Município, transcrita sob o n° 1.031, em QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, a fls. 171, do Livro 3-J, do Registro de Imóveis de Barra do Pirai, pela qual a requerente comprou ao Major CARLOS VIEIRA o domínio útil de um terreno situado à Ladeira João Vieira, em Mendes, foreiro à Irmandade de Santa Cruz de Mendes, tendo sido pago o respectivo laudêmio (processo 1.760);
- 3 - de JOSÉ FERNANDES VIEIRA, instruído com o 1°

- 2 -

traslado da escritura pública lavrada em OITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, a fls. 44 verso, do Livro nº 56, do Cartório do Tabelião do 2º Ofício de Barra do Piraí e transcrita na mesma data e sob o nº 1.123, a fls. 216, do Livro nº 3-I, do citado Registro de Imóveis, pela qual o Major Carlos Vieira, solteiro, doou ao requerente, seu sobrinho, o prédio nº 52, antigo 42, da rua Capitão Francisco Cabral, em Mendes e uma faixa de terras ao lado do imóvel já indicado, com 1.55 m de largura na frente (processo 1.763);

- 4 - de JOÃO ALVES DA COSTA, instruído com o 1º traslado da escritura pública lavrada em VINTE E NOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, a fls. 60 verso, do Livro nº 849, do Cartório do Tabelião do 1º Ofício desta Capital, transcrita sob o nº 1.711, em CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, a fls. 163, do Livro 3-J, do Registro de Imóveis de Barra do Piraí, pela qual o REQUERENTE comprou à S.A. "A PROPRIEDADE", representada por seus diretores, Dr. Iddio Ferreira Leal e Alberico Dias de Moraes, o prédio nº 11, da Avenida Orsina, em Mendes (processo 1.785);
- 5 - de JOSÉ CARAMEZ, instruído com uma certidão passada em VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE, pelo Oficial do Registro de Imóveis de Barra do Piraí, pela qual se vê que está transcrita naquele Registro, sob o nº 566, desde VINTE E NOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUATRO, a fls. 10 do Livro nº 3-A, a escritura pública de ONZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUATRO, lavrada no Cartório do Tabelião do 2º Ofício de Barra do Piraí, pela qual o REQUERENTE comprou ao Major FLORENTINO DE SOUZA OVIDOS, viúvo, um terreno desmembrado da "Fazenda Santo Antônio", com 50 m de frente e área de 500 m<sup>2</sup>, mais ou menos, em Mendes (processo 1.793);
- 6 - de JOSÉ CARAMEZ FILHO, instruído com o 1º traslado da escritura pública lavrada em ONZE DE

- 3 -

DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, a fls. 145 verso, do Livro nº 46, do Cartório do Tabelião do 2º Ofício de Barra do Pirai, transcrita sob o nº 478, em SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS, a fls. 103, do Livro 3-H, do Registo de Imóveis de Barra do Pirai, pela qual comprou à dona MARIA LEONOR LINS MARTINS e seu marido, ANTÔNIO FERREIRA MARTINS, o prédio à Estrada Presidente Pedreira, sem número, no ponto denominado "Vila Lins", em Mendes; com o primeiro traslado da escritura pública lavrada a fls. 35, do Livro 53, do mesmo Cartório, em TRÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO, transcrita em QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO, sob o nº 897, a fls. 105, do Livro 3-I, do dito Registo de Imóveis, pela qual o requerente comprou a dona MARIA LEONOR LINS MARTINS e seu marido, ANTÔNIO FERREIRA MARTINS, seis pequenas casas na "Avenida Lins" ou Vila Lins, próximo à "Estação de Humberto Antunes, à margem da Estrada Presidente Pedreira, então rua do Tunel Grande e com o 1º traslado da escritura pública lavrada, a fls. 131, do Livro nº 62, do mesmo Cartório, em VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, transcrita sob o nº 1.561, em VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO, a fls. 116, do Livro 3-J, do citado Registo de Imóveis, pela qual o requerente comprou ao casal acima referido um terreno próximo à "Estação Humberto Antunes, com 85 m de frente, situado à rua do Tunel Grande, no lugar denominado Presidente Pedreira (processo 1.794);

- 7 - de JOÃO DA CRUZ DIOGO DE OLIVEIRA, instruído com o primeiro traslado da escritura pública lavrada a fls. 148 verso, do Livro nº 21, do Cartório do Tabelião Ovídio Melo, de Barra do Pirai, em VINTE E DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE, pela qual o requerente comprou a LUIZ PEREIRA LIMA, solteiro, um terreno medindo 35 m de frente por 10 m de fundos, confrontando pela frente com um caminho que margeia a

- 4 -

linha férrea da Central do Brasil, terreno esse desmembrado da situação que possuía na Parada do Tunel Grande, fóra do perímetro urbano, escritura essa transcrita a fls. 158, do Livro 3-C e sob o n° 2.099, em VINTE E OITO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE, no já aludido Registro de Imóveis (processo 1.798);

- 8 - de JOSÉ DE MOURA PINTO DA FONSECA, na qualidade de inventariante do espólio de seu cunhado - Agostinho Canêdo Carvalho Bastos, instruído com a carta de sentença de formal de partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelos finados JOAQUIM DE MOURA PINTO e sua mulher, dona EMÍLIA PINTO DA FONSECA, passada a favor de AVELINO DE MOURA PINTO, pelo Juízo de Direito da Comarca de Barra do Piraí e transcrita sob o n° 817, em VINTE E UM DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO, a fls. 64, do Livro 3-I, do referido Registro de Imóveis, da qual consta o pagamento ao herdeiro AVELINO DE MOURA PINTO dos seguintes bens: a) UMA CASA E TERRENO, sitos à Estrada Provisória, Estação de Humberto Antunes e Distrito de Mendes; b) DUAS CASAS e respectivos TERRENOS, no correr da Vargem (3a. e 4a. do correr); c) UMA CASA térrea e o respectivo TERRENO assinalado pelo n° 16, confinando por um lado com a Avenida Projetada e por outro com a Estrada Provisória e Caminho Público; d) um lote de terreno de forma triangular com a área aproximada de 3.000 m<sup>2</sup>, também limitando com a Estrada Provisória; e e) um terreno assinalado na planta com o n° 9, com frente para a avenida Projetada e dividindo pelos fundos com a cerca da Estrada de Ferro Central do Brasil; e com uma certidão passada em DEZOITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE, pelo Oficial do dito Registro de Imóveis da transcrição ali feita em DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO, sob o n° 827, a fls. 69, do Livro 3-I, da escritura pública lavrada em DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E

- 5 -

QUATRO, no Cartório do Tabelião do 2º Ofício de Barra do Pirai, a fls. 136, do Livro nº 52, pela qual AVELINO DE MOURA PINTO, solteiro, vendeu a AGOSTINHO CANÊDO CARVALHO BASTOS os imóveis que lhe couberam no supradito inventário (processo 1.799).

Solicitadas informações à D.T.C., sobre a situação das terras em que são interessados os requerentes, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado que as terras em que são interessados MANOEL JOAQUIM DE BRITO, ABIGAIL ANDRADE SANTOS e JOSÉ FERNANDES VIEIRA estão situadas na sesmaria de Manoel de Sá Barbosa; as em que é interessado JOÃO ALVES DA COSTA estão situadas na sesmaria de Antônio Gomes da Silveira; as em que é interessado JOSÉ CARAMEZ estão situadas na sesmaria de Manoel de Sá Barbosa ou terras em Humberto Antunes, que foram de Manoel Luiz Pereira Lima; as em que é interessado JOSÉ CARAMEZ FILHO estão situadas na sesmaria de Manoel de Sá Barbosa e terras de Manoel Luiz Pereira Lima; as em que é interessado JOÃO DA CRUZ DIOGO DE OLIVEIRA e as de JOSÉ DE MOURA PINTO DA FONSECA estão compreendidas nas de Manoel Luiz Pereira Lima (Humberto Antunes).

Á vista do exposto, as terras em que os requerentes são interessados estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

Devem, assim, ser remetidos os referidos processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1941.

---

Plinio de Freitas Travassos  
- Relator -

(Decreto-Lei 893)

1870

29 de Novembro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, inclusos vos enviamos os processos abaixo mencionados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas no Município de Barra do Pirai:

MANOEL JOAQUIM DE BRITO (PCERTT - 1.747)  
 ABIGAIL ANDRADE SANTOS (PCERTT - 1.760)  
 JOSÉ FERNANDES VIEIRA (PCERTT - 1.763)  
 JOÃO ALVES DA COSTA (PCERTT - 1.785)  
 JOSÉ CAMEZ (PCERTT - 1.793)  
 JOSÉ CAMEZ FILHO (PCERTT - 1.794)  
 JOÃO DA CRUZ DIOGO DE OLIVEIRA (PCERTT - 1.798)  
 JOSÉ DE MOURA PINTO DA FONSECA (PCERTT - 1.799)

Atenciosas saudações

✓ PCERTT - 1.747 - Requerente: MANOEL JOAQUIM DE BRITO, terras em B. do Pirai, domínio nacional e não sujeitas às disposições das leis nº 1.747 e 1.748.

26/11/938, as terras em que o requerente é interessado e, bem assim, as em que são interessados Abigail Andrade Santos (processo nº 1.760); José Fernandes Vieira (processo nº 1.763); João Alves da Costa (processo nº 1.785); José Camez (processo 1.793); José Camez Filho (processo nº 1.794); João da Cruz Diogo de Oliveira (processo nº 1.798) e José de Moura Pinto da Fonseca (processo nº 1.799), por estarem todas situadas nas sesmarias indicadas no relatório hoje aprovado e apresentado no presente processo nº 1.747 e em terras que foram de Manoel Luiz Pereira Lima. "entrem-se os processos à D.D.U., para os devidos fins."

D E S P A C H O

A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, as terras em que o requerente é interessado e, bem assim, as em que são interessados Abigail Andrade Santos (processo nº 1.760); José Fernandes Vieira (processo 1.763); João Alves da Costa (processo 1.785); José Caraméz (processo 1.793); José Caraméz Filho (processo 1.794); João da Cruz Diogo de Oliveira (processo nº 1.798) e José de Moura Pinto da Fonseca (processo 1.799), por estarem todas situadas nas sesmarias indicadas no relatório hoje aprovado e apresentado no presente processo nº 1.747 e em terras que foram de Manoel Luiz Pereira Lima. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1941

D E S P A C H O

A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, as terras em que o requerente é interessado e, bem assim, as em que são interessados Abigail Andrade Santos (processo nº 1.760); José Fernandes Vieira (processo 1.763); João Alves da Costa (processo 1.785); José Caramex (processo 1.793); José Caramex Filho (processo 1.794); João da Cruz Diogo de Oliveira (processo nº 1.798) e José de Moura Pinto da Fonseca (processo 1.799), por estarem todas situadas nas sesmarias indicadas no relatório hoje aprovado e apresentado no presente processo nº 1.747 e em terras que foram de Manoel Luiz Pereira Lima. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1941

DESPACHO

A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, as terras em que o requerente é interessado e, bem assim, as em que são interessados Abigail Andrade Santos (processo nº 1.760); José Fernandes Vieira (processo 1.763); João Alves da Costa (processo 1.785); José Caramex (processo 1.793); José Caramex Filho (processo 1.794); João da Cruz Diogo de Oliveira (processo nº 1.798) e José de Moura Pinto da Fonseca (processo 1.799), por estarem todas situadas nas sesmarias indicadas no relatório hoje aprovado e apresentado no presente processo nº 1.747 e em terras que foram de Manoel Luis Pereira Lima. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1941